



PORTARIA Nº. 0257/2017

SÚMULA: “PRORROGA PRAZO DE AFASTAMENTO DO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR ANDRESSA DE SOUZA CORREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga o AFASTAMENTO com remuneração a Conselheira Tutelar **ANDRESSA DE SOUZA CORREA**, portadora da CI RG 2551947-6 SSP/MT e do CPF 048.009.791-70, conforme ofício 062/2017/CMDCA onde solicita Prorrogação do prazo de afastamento por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 25 de setembro de 2017.

VALCIR DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 25/09/2017 a 24/10/2017.